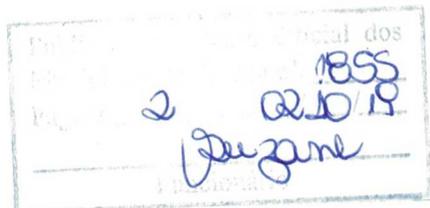




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2088/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1558/2019;

ALTERADA

vide portaria 2504/2020

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor Cláudio Luis Tomaz Bernardelli.

2º - **NOMEAR** os servidores **Maria Rosa dos Santos** R.G. n.º 2165803, **Alexandra Silva de Oliveira** R.G. n.º 86696630 e **Flavia Cristina Gonçalves Meira**, R.G. n.º 73079659, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 30 de setembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal